



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 10267 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2002.

Exclui servidor da relação contida no Anexo Único do Decreto nº 8955, de 17 de janeiro de 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.65, inciso V da Constituição Estadual e,

Considerando que a Revisão Administrativa da relação contida no Anexo Único do Decreto nº 8955, de 17 de janeiro de 2000, detectou a inclusão indevida de servidor público estadual, nos termos das Informações Jurídicas emanadas da Procuradoria Geral do Estado.

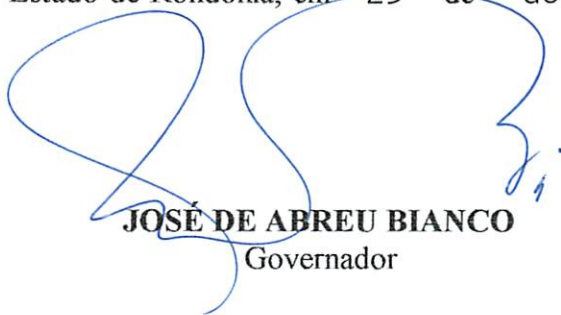
DECRETA:

=====

Art. 1º Fica excluído da relação contida no Anexo Único, do Decreto nº 8955, de 17 de janeiro de 2000, o servidor **ALMIR GONÇALVES CAMPELO**, Engenheiro Civil, cadastro nº 5999811.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 2002, 114º da República.



JOSE DE ABREU BIANCO
Governador



JOSE BATISTA DA SILVA
Coordenador Geral de Recursos Humanos



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10.767, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2002

Exclui servidor da relação contida no Anexo I do Decreto nº 8952, de 17 de janeiro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 139, inciso V da Constituição Estadual e

Considerando que a Resolução Administrativa da relação contida no Anexo I do Decreto nº 8952, de 17 de janeiro de 2002, detentou a natureza jurídica de ato administrativo, nos termos das informações técnicas encaminhadas da Procuradoria Geral do Estado;

DECRETA

Art. 1º Fica excluído da relação contida no Anexo I do Decreto nº 8952, de 17 de janeiro de 2002, o servidor ALMIR GONÇALVES CARREIRO, Engenheiro Civil, matrícula nº 299811.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de fevereiro de 2002. 11h 52
Governador

JOSE DE ABREU BIANCO
Governador

JOSE BATISTA DA SILVA
Coordenador Geral de Recursos Humanos